



DECISÃO Nº 01 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Dispõe, *ad referendum*, sobre homologação da eleição para a escolha dos representantes do Comitê do PLEDUCA - COPLE para o período 2017 - 2019.

A Presidente do Conselho de *Campus* Chapecó, Lísia Regina Ferreira Michels, no uso de suas atribuições conferidas no art. 7º, VI do Regimento interno do Conselho de *Campus* pela Resolução nº 10/2015 – Conselho de *Campus* Chapecó.

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a homologação da eleição para a escolha dos representantes do Comitê do PLEDUCA - COPLE para o período 2017 – 2019, conforme dispõe a Resolução 7/2014/CONSUNI-CA, alterada pela Resolução 20/2016 – CONSUNI-CAPGP.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data, e será submetida na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de campus de 2017.

Chapecó, 02 de fevereiro de 2017.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó